

ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ANISTIA POLÍTICA – BRASIL

Nair Yumiko Kobashi

Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação | Escola de Comunicações e Artes | Universidade de São Paulo | nairkobashi@gmail.com

INTRODUÇÃO

A transição das ditaduras civis-militares para regimes democráticos, na América Latina, foi e continua sendo marcada pelos esforços das vítimas das violências para “reconstruir suas histórias e torná-las conhecidas” (RÉATEGUI, 2011, p. 357). A efervescência da memória repercute fortemente por estar vinculada “ao imperativo moral de fazer valer os direitos das vítimas como horizonte de legitimidade básico para fazer valer qualquer experiência da pacificação” (RÉATEGUI, 2011, p. 359).

Nas lutas por democracia, nas décadas de 1980-1990, no contexto pós-ditaduras militares, intensificaram-se as ações de memorialização (Sítios de memória, Museus da memória e Direitos Humanos, Museus para a concórdia); cresceram também os movimentos por reparação e justiça. O lema “Para não esquecer! Para que nunca mais aconteça!” e a criação de Comissões da Verdade simbolizam as ações políticas dos segmentos que se mobilizaram nas lutas por democracia. No plano institucional, instâncias do Poder judiciário, em nível estadual e nacional, promoveram ações de reparação às vítimas. Essas instituições construíram acervos dos processos de reparação que são hoje importantes fontes para compreender o período e lutar contra o esquecimento (CATELA, 2011). A documentação institucionalizada deve ser analisada na “intersecção de três planos imbricados: as lógicas de classificação, os limites aos usos dos documentos e os agentes que intermedeiam a produção de memórias” (CATELA, 2011, p. 391-392). Esses princípios se desdobram na concessão de anistia política aos atingidos por atos de exceção; na reparação moral e econômica dos anistiandos; na divulgação da verdade e promoção da memória.

Apresentamos, neste trabalho, as ações da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça-Brasil, sobre os aspectos referentes à organização do acervo de requerimentos de Anistia Política, com foco em sua classificação e recuperação. Lança-se um olhar sobre a organização e o tratamento dos Requerimentos de anistia política. O plano de análise proposto por Catela (2011) orienta a presente exposição: quem é o agente da mediação, os usos da documentação e as lógicas de classificação para recuperação. Enfatiza-se aqui a criação do instrumento de gestão da documentação, a saber, o Vocabulário Controlado da Anistia (VCA).

A criação do VCA tem significado político e social. É um instrumento para tratar e recuperar informação sobre parte importante da história política do país. O acervo é constituído de documentos produzidos no contexto da Justiça de Transição, uma concepção de direito cujo objetivo maior é reconhecer os direitos das pessoas que foram perseguidas por motivos políticos, traçar os parâmetros de análise e interpretação dos tipos de reparação a serem aplicados por governos democráticos. O VCA integra-se à gestão da informação da Comissão de Anistia para respaldar o julgamento dos processos de anistia política das pessoas.

COMISSÃO DE ANISTIA: CRIAÇÃO, MISSÃO, OBJETIVOS, ACERVO

A Comissão de Anistia (CA) foi criada pela Medida Provisória n.º 2.151, em 2001 (BRASIL, 2001), com a finalidade de analisar os Requerimentos de anistia para subsidiar o Ministro de Estado da Justiça na decisão sobre a concessão de Anistia Política. Foi convertida na Lei 10.559 em 13 de novembro de 2002 (BRASIL, 2002; PAYNE; ABRÃO; TORELLY, 2011).

O regime da anistia política abrange os cidadãos atingidos por atos de exceção, por motivação exclusivamente política, entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Foram apresentados, até hoje, mais de 76 mil requerimentos à CA. Destes, mais de 60 mil foram apreciados e, em seguida, submetidos à decisão final do Ministro da Justiça.

Um requerimento passa por diversas fases de tramitação até ser estabelecida a decisão, conforme Figura 1.

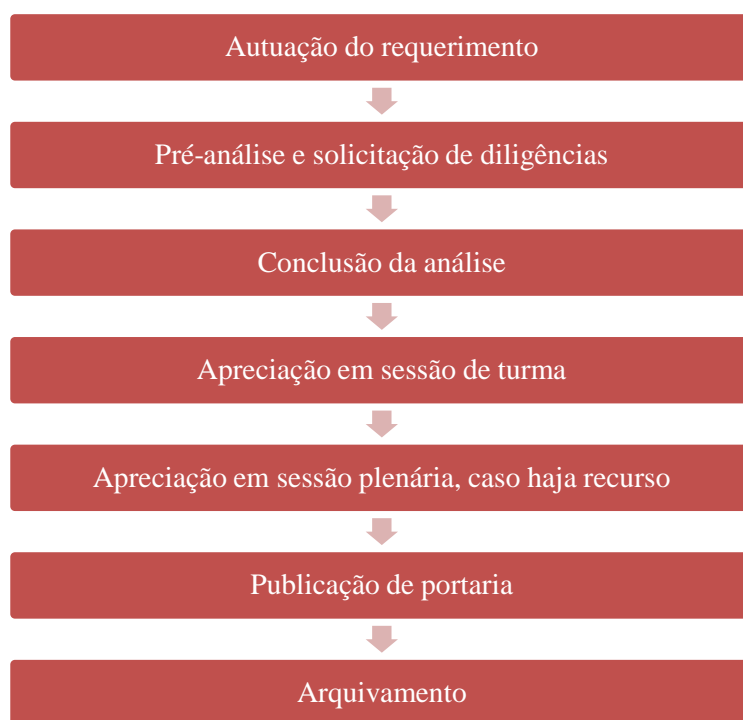


Figura 1 – Tramitação dos Requerimentos de Anistia Política
Fonte: adaptado de Tomacheski (2016, p. 11).

Acervo da Comissão de Anistia

O acervo da CA é composto de um conjunto heterogêneo de documentos. Seu principal ativo são os Requerimentos de anistia (petições com alegação de perseguição política firmadas pelo perseguido, seus familiares ou procuradores); certidões do Serviço Nacional de Informações (SNI); documentação disponível no Arquivo Nacional; documentação de arquivos estaduais e municipais; informações sobre a natureza dos vínculos empregatícios dos requerentes; documentos de identidade; depoimentos e cartas atuais e do período das perseguições, entre outros.

O acervo, de cerca de 76 mil requerimentos, soma aproximadamente 6 milhões de páginas. Cada requerimento apresenta, via de regra, o pedido de reparação (material e/ou simbólica, contagem de tempo para fins previdenciários, reintegração ao posto de trabalho ou à instituição de ensino, no caso de estudantes). Hoje, 99% dos documentos estão digitalizados e disponibilizados internamente por meio de mecanismos automáticos de busca. Há, ainda, outros tipos de documentos no acervo: livros, *folders*, gravações de sessões; filmes; *flyers*; notícias de jornais; cobertura das Caravanas da Anistia; acervos doados à Comissão, tais como os da Fundação Lelio e Lisli Basso¹.

A gestão da documentação da CA passou por várias etapas: inicialmente, o tratamento do acervo foi feito com base nos conhecimentos intuitivos dos servidores da CA. Dada a precariedade dessa forma de organização, passou-se à segunda etapa: o registro dos processos (de forma digital) em uma base de dados. Paralelamente, foi criada uma ferramenta de indexação e recuperação de informação, o VCA, com o objetivo de dar maior organicidade e promover recuperação confiável e precisa da documentação. O gigantismo do acervo tornou necessário recorrer a uma ferramenta de indexação automática para dar maior celeridade à classificação da documentação.

VOCABULÁRIOS CONTROLADOS: A LINGUAGEM E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS

Admite-se, hoje, que a mineração de dados será tanto mais eficaz se os sistemas forem dotados de dicionários semânticos. Não por acaso, as pesquisas sobre a Web Semântica preveem uma camada semântica (ontologias) para buscas. A intercomunicação entre sistema e usuário é

¹ Documentos referentes ao Tribunal Russell II, ao I Congresso Nacional da Comissão Brasileira pela Anistia, realizado em São Paulo em 1978, e ao Tribunal Permanente dos Povos, criado por Lelio Basso. A Fundação Lelio e Lisli Basso foi criada em Roma (Itália), em 1973, a partir da fusão da biblioteca formada ao longo de 30 anos por Lelio Basso e o acervo do Instituto para o Estudo da Sociedade Contemporânea (do Instituto per lo studio della società contemporanea – Issoco), criado na segunda metade dos anos 1970. Tribunal Russell. O “Tribunal Russell II” foi um tribunal de opinião criado na década de 1970 pelo jurista e então senador socialista italiano Lelio Basso para denunciar as violações de direitos humanos cometidas pelas ditaduras na América Latina, em particular no Brasil e no Chile.

dependente, portanto, de ferramentas linguísticas para desambiguar mensagens (GUARINO, 1998; SABAH, 1990; SOWA, 2000).

Um vocabulário controlado é um tipo particular de sistema de significação. É um agregado de termos (T), um conjunto de relações (R) entre os elementos do agregado de tal forma que possam compartilhar propriedades (P) (UYEMOV, 1975, p. 96). É um sistema autônomo, estável, coeso, que requer processos contínuos de interação com o contexto: o que será organizado; para quem será organizado. Portanto, a construção de um vocabulário controlado (VC) requer procedimentos sistemáticos, entre os quais:

- a) reconhecimento do contexto de uso;
- b) modelagem do domínio de aplicação;
- c) escolha de um método de coleta de termos;
- d) definição dos termos;
- e) estabelecimento de relações lógico-semânticas entre os termos;
- f) padronização sintática dos termos;
- g) teste de aplicação;
- h) correção de inconsistências;
- i) elaboração da versão final.

A terminologia adotada no VCA respeitou o arcabouço teórico-conceitual das instâncias de análise e julgamento dos processos de anistia. Foram consultados os documentos da Justiça de transição, legislação específica, artigos sobre a anistia política, documentos produzidos por anistiandos e familiares e promoção da memória.

Foi estabelecida como *corpus* de trabalho uma amostra de 3.000 Requerimentos de anistia (4% do acervo de 76.000 documentos). A estrutura categórica preliminar e a terminologia adotada foram identificadas nessa amostra, nos documentos de trabalho da comissão, na legislação sobre o tema e na literatura acadêmica sobre Direitos humanos, Anistia política, Justiça de transição, publicações de autoria dos perseguidos políticos e seus familiares.

Os termos foram definidos e padronizados sintaticamente para estabelecer os limites de significação antes do processo de organização lógico-semântica. Foi estabelecida a seguinte microestrutura de relações entre os termos:

- a) descritor;
- b) definição operacional;
- c) termos equivalentes (sinônimos ou remissivas);
- d) termo hierarquicamente superior;
- e) termos subordinados;

f) termos relacionados.

A primeira versão do Vocabulário controlado aplicado à amostragem para testes de pertinência e consistência pela Comissão de Anistia.

Categorias do Vocabulário Controlado

A espinha dorsal de um vocabulário controlado é composta de conceitos de alto nível de abstração – as categorias. Estas designam os conceitos estruturantes de um domínio. As categorias, por sua natureza extensional, podem subsumir classes, subclasses e termos que se relacionam de forma hierárquica a elas.

Com base na literatura do domínio da Anistia política e nas necessidades de indexação da documentação, foram estabelecidas as seguintes categorias:

CATEGORIAS

Agentes da Repressão	Mortos Desaparecidos Políticos
Atos de Resistência	Medicina Forense
Decisões da Comissão de Anistia	Movimentos de Resistência
Direito Constitucional	Organizações e Partidos Políticos
Direitos Cíveis e Políticos	Órgãos e Locais de Repressão e Tortura
Direito Penal	Categorias Processuais
Principais Greves de Fome	Profissões e Ocupações
Imprensa Alternativa	Presos Políticos
Imprensa Clandestina	Regime Político
Nomes de Instituições Públicas e Privadas	Tipos de Reparação
Justiça de Transição	Unidades de Detenção
Legislação	Violações de Direitos Humanos
Locais de Ocultação de Cadáveres	

Integração do VCA ao sistema de indexação automática

A classificação automática dos Requerimentos vinha sendo realizada com a ferramenta de classificação do próprio sistema informatizado. Foram, posteriormente, realizados testes comparativos com a classificação ‘manual’ da amostra, indexado com uso do Vocabulário Controlado. Os resultados mostraram que o sistema de indexação automático é capaz de realizar

‘matches’ entre os termos do Vocabulário controlado utilizados nas estratégias de buscas e no acervo de requerimentos. O sistema é promissor, na medida em que pode substituir parte do trabalho humano de indexação. A indexação automática utilizando como valores os termos do VCA como parâmetro foi, de fato, a melhor solução encontrada para processar a grande quantidade de Requerimentos de anistia.

Entretanto, como qualquer sistema de indexação automática, o sistema apresenta inconsistências. Devem ser realizados ajustes para encontrar o grau de performance necessário para atender de forma mais plena às necessidades da Comissão de Anistia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos neste texto as ações da Comissão de Anistia com foco na gestão documentária do acervo de Requerimentos de Anistia política. Semelhante gestão visa dar suporte ao julgamento dos requerimentos de anistia política apresentados pelas vítimas de perseguições durante a ditadura civil-militar instalada em 1964, no Brasil.

Destacamos no texto a importância do gerenciamento da documentação sob a guarda da Comissão de Anistia não apenas para que ela possa cumprir sua missão administrativa. A gestão da documentação tem significado importante para a preservação da memória de um período da história do país, no qual violências e perseguições foram institucionalizadas pelo Estado.

O acervo, de cerca de 76.000 Requerimentos de anistia e seis milhões de páginas digitalizadas, faz parte, hoje, do Programa Memória do Mundo, da Unesco. A decisão de incorporação foi anunciada em outubro de 2015, durante a 16.^a reunião do Comitê Regional para a América Latina e o Caribe do Programa Memória do Mundo (MoWBrasil) realizado em Quito, no Equador. Os Requerimentos de anistia são um patrimônio de interesse público sobre a ditadura civil-militar. Eles contêm os testemunhos pessoais documentados, tanto das perseguições sofridas quanto das reparações feitas pelo Estado.

As atividades de gestão do conhecimento da comissão de Anistia foram discutidas com base nas categorias propostas por Catela (2011): agente da mediação (Comissão de Anistia); a documentação e seus usos (composição e tamanho do acervo de requerimentos de Anistia Política e a tramitação dos requerimentos); e as lógicas de classificação e recuperação da documentação (Vocabulário controlado da Comissão de Anistia e as funcionalidades do sistema de armazenamento, indexação automática).

Os resultados mostram que, na gestão do conhecimento e da informação, é imprescindível contar com trabalho humano qualificado.

Espera-se que as reflexões e procedimentos apresentados contribuam para o aprimoramento da gestão documentária nas organizações. Em contextos de informatização crescente, visões ingênuas podem valorizar apenas os recursos computacionais, dando pouco ou nenhum valor ao trabalho humano, imprescindível para estabelecer os parâmetros de tratamento de informação para recuperação, como também para construir os instrumentos necessários para que a gestão do conhecimento seja bem-sucedida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 nov. 2002.

BRASIL. Medida provisória nº 2151-3, de 31 de maio de 2001. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jun. 2001.

CATELA, L. S. O mundo dos arquivos. In: RÉATEGUI, F. *Justiça de Transição: manual para a América Latina*. Brasília, DF: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; New York, NY: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. p. 379-401.

GUARINO, N. Formal ontology and information systems. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON FORMAL ONTOLOGY IN INFORMATION SYSTEMS, 1., 1998, Trento, Italy. *Proceedings...* Trento: The International Association for Ontology and its Applications, 1998. p. 3-15

PAYNE, L. A.; ABRÃO, P.; TORELLY, M. D. (Org.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Oxford: University of Oxford; Brasília, DF: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011.

RÉATEGUI, F. *Justiça de transição no Brasil: manual para a América Latina*. Brasília, DF: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; New York, NY: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

SABAH, H. G. *L'intelligence artificielle et le langage: représentation des connaissances*. Paris: Hermès. 1990

SOWA, J. F. *Knowledge representation: logical, philosophical, and computational foundations*. Pacific Grove, CA: Brooks Cole Publishing. 2000.

TOMACHESKI, J. A. *Gestão do conhecimento em instituições públicas com o uso de indexadores automatizados: o caso da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Cidadania*. São Paulo: Escola de Comunicações e Arte, 2016. Relatório final de pós-doutoramento.

UYEMOV, A. I. Problems of direction of time and the laws of system's development. In: KUBAT, I; ZEMANN, J. (Ed.). *Entropy and information in science and philosophy*. Praga: Elsevier, 1975. p. 90-102.